



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *2418* /GR, de *18* de *novembro* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.010910/2013-56,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, viúva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor **REINALDO ABREU DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6387695, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “11”, falecido em 01.10.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora